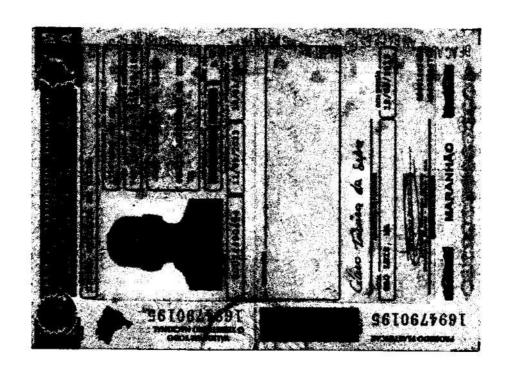


REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

		MPRESA - NIRE DA SI	EDE	NIRE DA FILIAL (preenche	C Somerte es	in the last	
	XXXXXXXXXXXXX NOME DO EMPRESARIO (completo, sem abreviaturas)			XXXXXXXXXXXX		ente a filial)	
CICERO TEIX	KEIRA DA SILV	4	920 E-0				
NACIONALIDADE RDACH CIDA				ESTADO CIVIL			
BRASILEIRA SEXO REGIME DE BENS(se casado)				CASADO			
M⊠F	COMU	NHÃO PARC	IAL				
JOSE TEIXEIR	A DA SILVA			(māe)			
	OO EM (data de nascimento) IDENTIDAD		DADE (número)		NDRE DA SIL	VA	
16/10/1968		1739792		Órgão emissor SSP		CE CE	CPF(número)
EMANCIPADO POR (forma XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	os emancipação - somenti	e no caso de menor)				CE	740.256.943-87
DOMICILIADO NA ILOGRA	DOURO - rua, av, etc)						\$2
COMPLEMENTO	FRANCISCO S						NÚMERO 4740
XXXXXXXXXXXX			TA LUZIA		CEP		2001GO DO MUNICIPIO (Uso da
CRATO			TALOZIA		63.10	1-390	junta Comercial) 1301
declara, soh as ne	enas da lei não c	etar imn-di			0		UF LCE
outro registro de	empresário e req	uer à JUNTA	O de exercer ati COMERCIAL D	vidade empresária, qu O ESTADO DO CEAR	ue não possui	-	CE
080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO		CÓDIGO DO EVEN		O DESCRIÇÃO DO EVENTO		
ODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVEN	ito		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	S202260075	XXXXXXXXXXX	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXX			XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
CICERO TEIXE	IRA DA SILVA	n est communicati de not					
OGRADOURO (rua,ev, etc)							
RUA MANOEL F	RANCISCO DE						NÚMERO
XXXXXXXXXXXX		BAIRROIDIS			CEP		1740 CODIGO DO MUNICIPIO
UNICIPIO		SANTA	A LUZIA		63.101-	390	(Use da junta Sentercial)
CRATO			CE BRA	CORREIO E	LETRONICO (E-MAIL)		
			I OLA	SIL VVVVV			
	TR	OR DO CAPITAL - (PO	or extenso)	ASIL XXXXXX	XXXXXXX		
3.000,00	TR	ÊS MIL REA	or extenso)	SIL XXXXX			
3.000,00	TR ESCRIÇÃO DO OBJETO	ÊS MIL REA	or extenso)	ASIL XXXXXX		·	
3.000,00 DIGO DE ATIVIDADE ONÔMICA (cnae)	TR	ÊS MIL REA	or extenso)	Tassass			
3.000,00 DOIGO DE ATIVIDADE ONOMICA (cnae) vidade Principal 3122200	TR	ÊS MIL REA	or extenso)	1 000000	XXXXXXX		
3.000,00 DOIGO DE ATIVIDADE ONOMICA (cnae) vidade Principal 3122200 vidade secundária	TR	ÊS MIL REA	or extenso)	URBANAS	XXXXXXX	; agl (ie Bacabal
3.000,00 DOIGO DE ATIVIDADE ONOMICA (cnae) vidade Principal 3122200 vidade secundária (XXXXXX	TR	ÊS MIL REA	or extenso)	URBANAS	Auni	cipal (de Bacabal ORIGINAL
3.000,00 DOIGO DE ATIVIDADE ONÔMICA (cnae) vidade Principal 3.122200 ridade secundária XXXXXX	TR	ÊS MIL REA	or extenso)	URBANAS	Auni	cipal (de Bacabal ORIGINAL 120-21
3.000,00 DOIGO DE ATIVIDADE ONOMICA (cnae) vidade Principal 3122200 vidade secundária (XXXXXX XXXXXX	TR	ÊS MIL REA	or extenso)	URBANAS	Auni	cipal cipal on o	de Bacabal ORIGINAL 120_21
3.000,00 DOIGO DE ATIVIDADE ONOMICA (cnae) vidade Principal 3.122200 vidade secundária XXXXXX XXXXXX XXXXXX	TR	ÊS MIL REA	or extenso)	URBANAS	XXXXXXX	cipal cipal of OM O	de Bacabal ORIGINAL 120_21
3.000,00 DDIGO DE ATIVIDADE DONOMICA (cnae) (vidade Principal B122200 vidade secundária (XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	TR ESCRIÇÃO DO OBJETO MUNIZAÇÃO E	ÊS MIL REA	E DE PRAGAS	URBANAS	Auni	cipal on o	de Bacabal ORIGINAL 120_21
3.000,00 DOIGO DE ATIVIDADE ONOMICA (cnau) vidade Principal 3122200 vidade secundária XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	MUNIZAÇÃO E	ES MIL REA	PJ TRANSFER	URBANAS Câ	mara Muni ONFERE C		or
3.000,00 DDIGO DE ATIVIDADE (Chau) Vidade Principal 3.122200 Vidade secundária XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	MUNIZAÇÃO E	ES MIL REA	PJ TRANSFER NITE ANTE	URBANAS Câ	mara Muni ONFERE C	J. Ja	USO DA JUNTA GOMERCIAL
3.000,00 DDIGO DE ATIVIDADE (Chau) Vidade Principal 3.122200 Vidade secundária XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	MUNIZAÇÃO E	ES MIL REA	PJ TRANSFER NITE ANTE	URBANAS Câ C L ENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE	mara Muni ONFERE C		or
3.000,00 DDIGO DE ATIVIDADE DONOMICA (cnae) Ividade Principal B122200 vidade secundária (XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX A DE INICIO DAS ATIVIDADI DONOMICA DONOM	MUNIZAÇÃO E	ES MIL REA	PJ TRANSFER NITE ANTE	URBANAS Câ C L ENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE	mara Muni ONFERE C	J. Ja	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO 1-sim
3.000,00 DDIGO DE ATIVIDADE DONOMICA (cnae) vidade Principal B122200 vidade secundária XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX A DE INICIO DAS ATIVIDADI DONOMICA COA ASSINATURA	MUNIZAÇÃO E	EINSCHIÇÃO NO CNI XXXXX SSSSITATION ASSISTANTE LECTRO LECT	PJ TRANSFER NITE ANTE	URBANAS Câ C L ENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE	mara Muni ONFERE C	J. Ja	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO 1-sim
3.000,00 DOIGO DE ATIVIDADE ONOMICA (cnae) Vidade Principal B122200 Vidade secundária (XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	MUNIZAÇÃO E MUNIZAÇÃO E XXXXXX MPRESARIO (ou pelo repro	EINSCHIÇÃO NO CNI XXXXXX ESCITAMICIAN SISTEMA A DO EIAPRESARIO	PJ TRANSFER NIRE ANTE XXXXXX	URBANAS Câ C L ENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE	mara Muni ONFERE C	J. Ja	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO 1-sim
3.000,00 DDIGO DE ATIVIDADE DONOMICA (cnae) (vidade Principal B122200 vidade secundária (XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	MUNIZAÇÃO E MUNIZAÇÃO E XXXXXX MPRESARIO (ou pelo repr ASSINATUR IVO DA JUNTA	EINSCHIÇÃO NO CNI XXXXXX ESCUTANTE/ASSISTENTE/ A DO EINPRESARIO L'OMERCIA	PJ TRANSFER NIRE ANTE XXXXXX	URBANAS Câ C L ENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE	mara Muni ONFERE C	J. Ja	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO 1-sim
3.000,00 DDIGO DE ATIVIDADE DONOMICA (cnae) (vidade Principal B122200 vidade secundária (XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX A DE INICIO DAS ATIVIDADI 1004/2009 INATURA DA FIRMA PELO E A DA ASSINATURA 1004/2009 RA USO EXCLUS FERIDO.	MUNIZAÇÃO E MUNIZAÇÃO E NÚMERO D XXXXXX MPRESARIO (ou pelo repr ASSINATUR IVO DA JUNTA	EINSCHIÇÃO NO CNI XXXXXX ESCITAMICIAN SISTEMA A DO EIAPRESARIO	PJ TRANSFER NIRE ANTE XXXXXX	URBANAS Câ C C C C C C C C C C C C	mara Muni ONFERE C Data: 10	J XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPÉNDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 3-n80
3.000,00 DDIGO DE ATIVIDADE DONOMICA (cnae) Vidade Principal B122200 Vidade secundária (XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	MUNIZAÇÃO E MUNIZAÇÃO E MUNIZAÇÃO E ASSINATUR IVO DA JUNTA RQUIVE-SE	EINSCHIÇÃO NO CNI XXXXXX ESCUTANTE/ASSISTENTE/ A DO EINPRESARIO L'OMERCIA	PJ TRANSFER NIRE ANTE XXXXXX	URBANAS Cât C Cat C Cat C C C C C C C C C C C C C	mara Muni ONFERE C Data: 10	J XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPÉNDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 3-n80
3.000,00 DDIGO DE ATIVIDADE DONOMICA (cnae) Vidade Principal B122200 Vidade secundária (XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	MUNIZAÇÃO E MUNIZAÇÃO E MUNIZAÇÃO E ASSINATUR IVO DA JUNTA RQUIVE-SE	EINSCHIÇÃO NO CNI XXXXXX ESCUTANTE/ASSISTENTE/ A DO EINPRESARIO L'OMERCIA	PJ TRANSFER NIRE ANTE XXXXXX	URBANAS Câ C I C C C C C C C C C C C	Mara Muni ONFERE C Data: 10 Do ESTADO DO DEM: 14/04/20	J XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPÉNDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 3-n80
3.000,00 DDIGO DE ATIVIDADE DONOMICA (cnae) Vidade Principal B122200 Vidade secundária (XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	MUNIZAÇÃO E MUNIZAÇÃO E MUNIZAÇÃO E ASSINATUR IVO DA JUNTA RQUIVE-SE	EINSCHIÇÃO NO CNI XXXXXX ESCUTANTE/ASSISTENTE/ A DO EINPRESARIO L'OMERCIA	PJ TRANSFER NIRE ANTE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	URBANAS Câ C L L L L L L L L L L L L	Mara Muni ONFERE C Data: 10 Do ESTADO DO DEM: 14/04/20	J XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPÉNDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 3-n80
3.000,00 DDIGO DE ATIVIDADE DONOMICA (cnae) Vidade Principal B122200 Vidade secundária (XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	MUNIZAÇÃO E MUNIZAÇÃO E MUNIZAÇÃO E ASSINATUR IVO DA JUNTA RQUIVE-SE	EINSCHIÇÃO NO CNI XXXXXX ESCUTANTE/ASSISTENTE/ A DO EINPRESARIO L'OMERCIA	PJ TRANSFER NIRE ANTE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	URBANAS Cât C L L L L L L L L L L L L L L L L L L	Mara Muni ONFERE C Data: 10 DO ESTADO DO DEM: 14/04/20	XX XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPÉNDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 3-n80



Camara Municipal de Bacabal
Camara Municipal de Bacabal
CONFERE COM O ORIGINAL
Data:
Servidor



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CICERO TEIXEIRA DA SILVA

CNPJ: 10.765.460/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB): e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:26:49 do dia 11/06/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 08/12/2021.

Código de controle da certidão: CCE0.35D7.DF9F.A4BB Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202106640891

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual: ************************************	
CNPJ / CPF: 10765460000164	
RAZÃO SOCIAL:	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 16/06/2021 ÀS 11:48:49 VÁLIDA ATÉ 15/08/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

1 of 1



PREFEITURA DO CRATO SECRETÁRIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS



Nº 0000002045

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

453042 - CICERO TEIXEIRA DA SILVA

ME

Endereço

R MANOEL FRANCISCO DE SOUZA, 1740

SANTA LUZIA CRATO-CE CEP: 63101390

No. Requerimento

0000002045/2021

Documento

C.N.P.J.: 10.765.460/0001-64

Natureza juridica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

CERTIFICO para fins de direito, que revendo os arquívos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, verificou-se que NÃO EXISTEM débitos de natureza tributária e não tributária em nome do contribuinte acima identificado pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da Lei n° 3.332 de 27 de setembro de 2017 - Código Tributário Municipal do Crato, ressalvando o direito do Município de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

CRATO-CE, 16 DE JUNHO DE 2021

Otoni Limé Bezerra Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Esta certidão é válida por 030 dias contados da data de emissão VALIDA ATÉ: 15/07/2021 COD. VALIDAÇÃO 0000002045



Voltai

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.765.460/0001-64 Razão Social:CICERO TEIXEIRA DA SILVA

Endereço:

R MANOEL FRANCISCO DE SOUZA 1740 / SANTA LUZIA / CRATO / CE /

63101-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/04/2021 a 19/08/2021

Certificação Número: 2021042201002385000015

Informação obtida em 24/05/2021 23:23:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CICERO TEIXEIRA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.765.460/0001-64 Certidão nº: 13243134/2021

Expedição: 22/04/2021, às 15:38:35

Validade: 18/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que CICERO TEIXEIRA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.765.460/0001-64, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.